

FICHA DE INSTITUIÇÃO ASSOCIADA

A preencher pela entidade requerente, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos da CPV

I – Identificação da Instituição

Denominação (e sigla) _____

Sede / endereço _____ Código postal _____

Telef. _____ Email _____

Pessoa Coletiva n.º _____ NIF _____

II – Representante (ponto de contato com CPV)

CONTATOS	Nome e Apelido	Cargo	Email	Telefone
Institucionais com órgão diretivo e/ou de gestão, para envio de convocatórias, documentos legais, etc.				
Comunicação para efeitos de troca de informações gerais e regulares, considerando divulgação mútua				
Administração/finanças para questões de pagamento de quotas, etc.				
Coordenação de voluntariado para questões técnicas de gestão de voluntariado				

III – Natureza e âmbito

Natureza jurídica _____

Âmbito territorial (local, regional, nacional) _____

Número de projetos de voluntariado e/ou instituições com pessoas voluntárias que tem/ representa:

- Projetos de voluntariado atuais na organização _____
- Instituições associadas com pessoas voluntárias ativas* _____

Domínio/s de atividade _____

Organizações nacionais/ internacionais de que é membro _____

* Apenas para organizações de cúpula (Confederações, Federações, Uniões, Ligas, Plataformas, etc.)

IV – Caracterização do voluntariado na organização

N.º de pessoas voluntárias ativas na instituição à data de adesão à CPV:

- Voluntariado de continuidade _____
- Voluntariado pontual _____
- Voluntariado de liderança ou coordenação _____

Tipo de atividades realizadas pelas pessoas voluntárias na organização _____

Coordenação do voluntariado na instituição:

- Tem 1 ou mais pessoas dedicadas à coordenação/ gestão de voluntariado? ☐ SIM ☐ NÃO
- Se sim, é/ são pessoa(s) assalariada(s) ou em regime de voluntariado? _____

V – Comunicação da Instituição (revista/ jornal periódico/ boletim informativo/ newsletter/ site)

VI – Deliberação da adesão à CPV

☐ Assembleia-Geral / ☐ Conselho Geral / ☐ Outra - Qual? _____

Reunião: ☐ Ordinária ☐ Extraordinária Data: ____ / ____ / ____

VI – Pagamento das quotas (anual) e da taxa de adesão (1 única vez)

As quotas deverão ser pagas a cada ano até 1 de Março, a tempo de participar na primeira Assembleia Geral anual da CPV (só podem participar na AG as associadas com quotas em dia). A Taxa de Adesão (50 Euros) deverá ser paga no ato de pedido de adesão e o seu comprovativo anexado ao processo.

A instituição ☐ requer fatura ou ☐ é suficiente a emissão de um recibo após pagamento

(o pagamento das quotas e taxa de adesão deverá ser feito para o IBAN PT50.0036.0324.99100002470.78 e o comprovativo enviado por email para: admin@convoluntariado.pt)

_____, ____ de _____ de _____

(cargo, nome e assinatura)